

## AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NA CATEGORIA CURTA METRAGEM DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

### AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NA CATEGORIA CURTA METRAGEM DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – FOMENTO AO AUDIOVISUAL E DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS

#### AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS DO AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Nome dos pareceristas <b>Rosania Silvestre, Murilo Martins Cavalcante e Rubens Vieira da Silva</b>			
Proponente: GABRIEL CAPEL FERNANDES DE MELO	( X ) PF	( ) PJ	Concorre à cota: não
Projeto: <b>REAIS QUASE REAIS</b>	Categoria: <b>Curta Metragem</b>		
Valor total do Projeto: R\$ 15.000,00			

Descrição do Critério	Considerações	Pontuação Máxima	Pontuação do projeto
Compatibilidade da ficha técnica, carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico com as atividades desenvolvidas.	Considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	8 Não estava presente os currículos técnicos necessários da equipe.
Qualidade e coerência do projeto	Coerência da descrição, dos objetivos geral e específicos, cronograma, divulgação e planilha orçamentária - A análise deverá considerar se o conteúdo do projeto apresenta como um todo coerência, observando as etapas e verificando a possibilidade de visualizar de forma de forma clara os resultados que serão obtidos (viabilidade técnica do projeto).	15	13 No item "Planilha Orçamentária" não está presente o orçamento do diretor.
Contrapartida proposta, avaliando o interesse público da sua execução.	Avaliar o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	15
Trajetória artística e cultural do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas.	Considerar, para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Acreúna	Considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>75 PONTOS</b>	

<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação no projeto</b>
Proponentes do gênero feminino	5	
Proponentes LGBTQIA+	5	
Proponentes com deficiência	5	
Proponentes negros e indígenas	5	
Proponentes de comunidades tradicionais	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>	

<b>TOTAL</b>	<b>71 PONTOS</b>	
--------------	------------------	--

**AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS DO AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Nome dos pareceristas <b>Rosania Silvestre, Murilo Martins Cavalcante e Rubens Vieira da Silva</b>			
Proponente: JONEMIR DE OLIVEIRA	( X ) PF	( ) PJ	Concorre à cota: não
Projeto:	Categoria: <b>Curta Metragem</b>		

Descrição do Critério	Considerações	Pontuação Máxima	Pontuação do projeto
Compatibilidade da ficha técnica, carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico com as atividades desenvolvidas.	Considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	8 Não há comprovação da ficha técnica do proponente. Não há comprovação da ficha técnica da Equipe do Projeto
Qualidade e coerência do projeto	Coerência da descrição, dos objetivos geral e específicos, cronograma, divulgação e planilha orçamentária - A análise deverá considerar se o conteúdo do projeto apresenta como um todo coerência, observando as etapas e verificando a possibilidade de visualizar de forma de forma clara os resultados que serão obtidos (viabilidade técnica do projeto).	15	8 No item "Medidas de Acessibilidade" há uma contradição não explanada. No projeto não contém a planilha orçamentaria, item obrigatório do edital.
Contrapartida proposta, avaliando o interesse público da sua execução.	Avaliar o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	15
Trajectoria artística e cultural do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas.	Considerar, para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15	7 O proponente não descreve e nem comprova a trajetória cultural.
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Acreúna	Considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>75 PONTOS</b>	

<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação no projeto</b>
Proponentes do gênero feminino	5	
Proponentes LGBTQIA+	5	
Proponentes com deficiência	5	
Proponentes negros e indígenas	5	
Proponentes de comunidades tradicionais	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>	

<b>TOTAL</b>	<b>50 PONTOS</b>	
--------------	------------------	--

**AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS DO AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Nome dos pareceristas <b>Rosania Silvestre, Murilo Martins Cavalcante e Rubens Vieira da Silva</b>			
Proponente: WELLE DE OLIVEIRA ROCHA BEU	( X ) PF	( ) PJ	Concorre à cota: não
Projeto: <b>Curta Metragem MENTE</b>	Categoria: <b>Curta Metragem</b>		
Valor total do Projeto: R\$ 15.000,00			

Descrição do Critério	Considerações	Pontuação Máxima	Pontuação do projeto
Compatibilidade da ficha técnica, carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico com as atividades desenvolvidas.	Considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	8 Não estava presente os currículos técnicos necessários da equipe.
Qualidade e coerência do projeto	Coerência da descrição, dos objetivos geral e específicos, cronograma, divulgação e planilha orçamentária - A análise deverá considerar se o conteúdo do projeto apresenta como um todo coerência, observando as etapas e verificando a possibilidade de visualizar de forma de forma clara os resultados que serão obtidos (viabilidade técnica do projeto).	15	13 No item "Planilha Orçamentária" não está presente o orçamento do proponente.
Contrapartida proposta, avaliando o interesse público da sua execução.	Avaliar o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	15
Trajetória artística e cultural do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas.	Considerar, para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Acreúna	Considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>75 PONTOS</b>	

<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação no projeto</b>
Proponentes do gênero feminino	5	
Proponentes LGBTQIA+	5	
Proponentes com deficiência	5	
Proponentes negros e indígenas	5	
Proponentes de comunidades tradicionais	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>	

<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>71 PONTOS</b>	
------------------------------	------------------	--